



VII Simpósio Nacional de História Cultural  
**HISTÓRIA CULTURAL: ESCRITAS, CIRCULAÇÃO,  
LEITURAS E RECEPÇÕES**

Universidade de São Paulo - USP

São Paulo - SP

10 e 14 de Novembro de 2014

**DISCUTINDO COM ALGUNS “MESTRES DE RIGOR” O ESTATUTO  
DO DOCUMENTO NA HISTORIOGRAFIA CONTEMPORÂNEA.**

Wagner Geminiano dos Santos\*

Nos últimos anos uma questão parece se insinuar como incontornável<sup>1</sup> para o pensamento historiográfico contemporâneo, qual seja: as discussões em torno do estatuto do documento e sua utilização como indício veritativo daquilo que aconteceu, ou seja, do passado como aquilo que foi, no e pelo discurso historiográfico. As discussões em torno do estatuto do documento em História tem se sofisticado de uma maneira tal que, hodiernamente, praticamente nenhum historiador pode se furtar a discutir o que é uma fonte histórica, como ele a concebe, qual o estatuto teórico e metodológico que a constrói e a inscreve com certa validade no campo da prova em história. Esta sofisticação não permite mais ao historiador ter uma postura indulgente ou ingênua diante do documento, pensando, por exemplo, que ele reflete o passado tal qual aconteceu. Parece que vivemos a radicalização da crítica interna e externa iniciada pelos metódicos e que agora insinua uma crítica teórica e metodológica elaboradíssima acerca do que é o documento em história.

\* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco – PPGH/UFPE e Bolsista CAPES.

<sup>1</sup> Dou aqui a este termo o mesmo significado que Paul Veyne o atribui no livro *Foucault: o pensamento, a pessoa*, qual seja: “aquilo que nos enche a vista de outra coisa e torna impossível ir noutra direção: incontornável, é o discurso que nos força a viver no nosso tempo. Contra-senso revelador, de resto, da cegeira do senso comum”. (VEYNE, 2009, pp. 31-32).

Neste texto procurarei discutir como estas questões vem sendo abordadas no campo da teoria e metodologia da história, sem adentrar propriamente o trabalho mais artesanal de historiadores com suas fontes. Pretendo discutir como alguns mestres de rigor da historiografia contemporânea tem observado, pensado, discutido e se inserido nesta profícua discussão para o campo do saber histórico. Uma discussão que vem ganhando contornos e desdobramentos sensíveis para o *metier* do historiador, pelo menos desde a década de 1970 quando Michel de Certeau lança o artigo, hoje famoso, “A Operação historiográfica”<sup>2</sup>, como parte de sua obra “A escrita da história”. Certeau inicia aquele texto de forma bastante provocativa, perguntando: “o que fabrica o historiador quando ‘faz história?’” fazendo da história, assim, para o prático, objeto de sua própria reflexão. E na esteira de Paul Veyne, Michel Foucault, Serge Moscovici e outros Certeau aponta para o seguinte:

Encarar a história como uma operação será tentar, de maneira necessariamente limitada, compreendê-la como a relação entre um *lugar* (um recrutamento, um meio, uma profissão, etc.), *procedimentos* de análise (uma disciplina) e a construção de um *texto* (uma literatura). É admitir que ela faz parte da “realidade” da qual trata, e que essa realidade pode ser apropriada “enquanto atividade humana”, “enquanto prática”. Nesta perspectiva, gostaria de mostrar que a operação histórica se refere a combinação de um *lugar social*, de *práticas* “científicas” e de uma *escrita*. (CERTEAU, 1982, p.66).

Esboçando este caminho, Certeau aponta para três fases, intercambiadas, do fazer historiográfico: Um lugar social, uma prática e a escrita. Onde para este esforço que empreendo aqui, importa apontar para a segunda, qual seja: que o fazer histórico é uma prática. E como tal articula procedimentos científicos<sup>3</sup> cujas regras possibilitam “controlar” operações destinadas a construção de um objeto determinado, o passado. Neste sentido, Certeau estabelece uma importância fundamental para os procedimentos, as técnicas e os instrumentos de pesquisa que permitem ao historiador transformar o dado no criado, fazendo “de resíduos, de papeis, de legumes, até mesmo das geleiras e das ‘neves eternas’ ...outra coisa: o historiador faz deles história”. Assim o historiador

<sup>2</sup> Parte deste texto havia sido publicado pela primeira vez em 1974 no livro *Faire de l’histoire* organizado por Pierre Nora e Jacques Le Goff, com o título “Operação Histórica”. Aqui no Brasil este texto vai ser publicado na coleção História: novos temas, novas abordagens, novos objetos; também organizados por Nora e Le Goff.

<sup>3</sup> Na nota 5 do texto em questão Certeau assim define o que ele entende por científico no campo das “ciências humanas”: “Pode-se, entretanto, definir com este termo a possibilidade de estabelecer um conjunto de regras que permitam ‘controlar’ operações destinadas à produção de objetos determinados”. (CERTEAU, 1982, p. 109).

trabalharia sobre um material qualquer para transformá-lo em história, empreendendo uma manipulação dos mesmos, mediante regras, que o conduziriam do dado ao criado, da natureza a cultura, operando uma redistribuição do espaço. É neste sentido que Certeau constata:

Em história, tudo começa com o gesto de *separar*, de reunir, de transformar em “documento” certos objetos distribuídos de outra maneira. Esta nova distribuição cultural é o primeiro trabalho. Na realidade, ela consiste em *produzir* tais documentos, pelo simples fato de recopiar, transcrever ou fotografar estes objetos mudando ao mesmo tempo seu lugar e o seu estatuto...Longe de aceitar os “dados”, ele os constitui. O material é criado por ações combinadas, que o recortam no universo do uso, que vão procurá-lo também fora das fronteiras do uso, e que o destinam a um reemprego coerente...Instauradora de signos, expostos a tratamentos específicos, esta ruptura não é, pois, nem apenas nem primordialmente, o efeito de um “olhar”. É necessário aí uma operação técnica. (CERTEAU, 1982, p. 81).

Esta constatação de Certeau explicitava à época as operações técnicas silenciadas do produto final dos historiadores, condição que permitia a estes falarem em nome do real à medida que embotavam todo o ruído da fabricação do mesmo. Do momento que Certeau escreveu a “Operação” até os dias de hoje as regras do fazer historiográfico parecem ter se alterado de maneira tal que parece ser praticamente impossível aos historiadores contemporâneos esconderem ou silenciarem o barulho que está no princípio de sua produção, uma vez que o real que determina a produção historiográfica hoje não é mais o real representado, mas o real que organiza a própria produção. É o rigor das regras, dos procedimentos, das técnicas, o aval dos pares que parece garantir, hoje, falar em nome do real ou representar o passado. Os documentos, as técnicas de cotejamento dos mesmos, a erudição, o grupo, são estes mecanismos que dão valor de prova, que conferem realidade, legitimidade, credibilidade, verdade e autoridade ao discurso do historiador. Ou seja, houve uma inversão da seguinte proposição estabelecida por Certeau a cerca das regras de produção do saber histórico na década de 70: “o ‘real’ representado não corresponde ao real que determina sua produção. Ele esconde, por trás da figuração de um passado, o presente que o organiza” (CERTEAU, 2011, p. 49). Contemporaneamente esta relação vem se invertendo, pois parece ser muito mais o presente que organiza a produção o que faz corresponder o real com o passado que se quer representado, do que o inverso. O aperfeiçoamento dos mecanismos que levariam o historiador a ligar o produto de sua operação – a escrita – às práticas que garantiriam o princípio de realidade que lhe daria não só legibilidade, mas, sobretudo, legitimidade e

fiabilidade são hoje uma marca, uma regra fundamental da produção historiográfica. E neste sentido, um dos mestres de rigor que melhor explicita esta tendência parece ser Paul Ricoeur; sobretudo, na discussão que estabelece no seu livro “Memória, História e Esquecimento”. Onde, como o mesmo afirma, mesmo adotando “em suas linhas gerais a estrutura triádica do ensaio de Michel de Certeau” lhe atribui conteúdos distintos em pontos importantes da discussão estabelecida por este.

Certeau afirma no seu a Escrita da História que:

A situação da historiografia faz surgir a interrogação sobre o real em duas posições bem diferentes do procedimento científico: o real enquanto *é o conhecido* (aquilo que o historiador estuda, compreende ou “ressuscita” de uma sociedade passada) e o real enquanto *implicado* pela operação científica (a sociedade presente a qual se refere a problemática do historiador, seus procedimentos, seus modos de compreensão e, finalmente, uma prática de sentido). De um lado o real *é o resultado* da análise e, de outro, *é o seu postulado*. Estas duas formas da realidade não podem ser nem eliminadas nem reduzidas uma a outra. A ciência histórica existe, precisamente, na sua relação. Ela tem como objetivo próprio desenvolvê-la em um discurso. Certamente, segundo os períodos ou os grupos, ela se mobiliza, de preferência em um de seus pólos. (CERTEAU, 1982, p. 45).

E, a meu ver, um destes pontos situa-se justamente na inversão ou no deslocamento que Ricoeur opera de uma posição do real para outra. Ou seja, o deslocamento para o polo dos postulados, tendo em vista que o lugar de produção parece ter deixado de ser o não-dito para se tornar o exposto da produção historiográfica, no sentido de que este demarca junto com as práticas e procedimentos de crítica e composição do *corpus* a realidade que tornaria possível e legítima a produção historiadora. Ou seja, o lugar e as práticas são o que liga definitivamente o historiador e seu discurso ao real, *é o que lhe permite falar em nome dele e o representa-lo como aquilo que foi*. É o que torna fiável o discurso historiográfico hoje. E isto se explicita em Ricoeur quando o mesmo coloca a fase documental como o princípio da operação historiográfica, denominando-a como “aquela que vai da declaração das testemunhas oculares à constituição dos arquivos e que escolhe como seu programa epistemológico o estabelecimento da prova documental”. (RICOEUR, 2007, p. 146).

A meu ver é exatamente neste ponto que Ricoeur radicaliza a constatação de Certeau de que a história é uma prática científica, tornando-a um postulado, uma lei do meio ao produzir uma epistemologia e uma teoria da construção da prova documental, como princípio de realidade, para o estabelecimento da verdade em história. Ricoeur ao

alargar a ideia de Certeau de que tudo começa com o gesto de separar; sofisticando ainda mais a discussão acerca do estatuto do documento. Uma vez que o coloca no princípio da operação historiográfica e como condição *sine qua non* da mesma.

Esta sofisticação teórica e metodológica acerca do estatuto do documento tem de ser entendida no bojo desta discussão maior, que desde Certeau, possibilitou aos historiadores tomarem uma consciência cada vez maior de que, ao fim e ao cabo, escrevem. E é desta tomada de consciência que parece derivar, senão todas, mas pelo menos boa parte das incertezas e inquietações dos historiadores contemporâneos.

Neste sentido, o redimensionamento do estatuto do documento e os usos que a historiografia vai fazer dele, parece tornar-se regra fundamental para o *metier* historiográfico contemporâneo. O que faz com que a história estabeleça uma nova relação e marque nova posição não só diante de ciências antes tidas como auxiliares (paleografia, numismática, heráldica, filologia etc.) mas também em relação aos próprios documentos. Como vai dizer mais uma vez Chartier:

Entre os historiadores um dos efeitos da atenção renovada pelos textos foi atribuir novamente um papel central às disciplinas de erudição. Por muito tempo relegadas à posição ancilar de ciências auxiliares, esses saberes técnicos, que propõem descrições rigorosas e formalizadas dos objetos e das formas, tornam-se (ou tornam-se novamente) essenciais, já que os documentos não são mais considerados somente pelas informações que fornecem, mas são também estudados em si mesmos, em sua organização discursiva e material, suas condições de produção, suas utilizações estratégicas. (CHARTIER, 2002, p. 13)

Desta maneira os usos que a historiografia vai fazer dos documentos, das regras, dos procedimentos e das técnicas de manejo e redimensionamento espacial e temporal daqueles vão ser colocados como uma das marcas, uma das regras a diferenciar a narrativa historiográfica da narrativa puramente ficcional. No entanto, isto ainda não parece ser garantia, por si só, de um conhecimento verdadeiro sobre, como diz Paul Ricoeur, aquilo “que um dia foi” e que não é mais. Pois, apesar dos historiadores terem perdido muito de sua ingenuidade e de suas ilusões “agora sabem que o respeito às regras e às operações próprias à sua disciplina é uma condição necessária, mas não suficiente, para estabelecer a história como um saber específico”. Esta parecia ser uma questão fundamental para a historiografia contemporânea no início deste milênio, e que Roger Chartier a estabelecia, naquele momento, da seguinte maneira:

Quais são os critérios graças aos quais um discurso histórico, que é sempre um conhecimento sobre traços e indícios, pode ser considerado como uma reconstrução válida e explicativa (em todo caso, mais válida e explicativa que outras) da realidade passada que ele constitui como seu objeto? (CHARTIER, 2002, p. 17)

E neste sentido, os indícios, os rastros sobre e com os quais o historiador trabalha teriam um papel importante para garantir e estabelecer o princípio de verdade do discurso histórico, notadamente, a realidade daquilo que foi e que não é mais. Tudo isto levado a efeito por um saber cientificamente controlado, que atende a regras que lhe são específicas e, sobretudo, que não se confundiria com as regras de produção das narrativas de ficção.

São a estas questões e inquietações que Paul Ricoeur procura apontar soluções possíveis e fixar algumas regras para a produção do saber histórico que permita garantir a especificidade deste campo. Ou seja, ao ecoar os posicionamentos de Chartier, Ricoeur procura seguir o percurso que leva do testemunho ao arquivo, do arquivo ao texto, do texto à escrita, e da escritura ao conhecimento. Colocando na base de tudo isto o testemunho, os indícios, os rastros, à medida que, para Ricoeur:

O testemunho nos leva, de um salto, das condições formais ao conteúdo das “coisas do passado” (*praeterita*), das condições de possibilidade ao processo efetivo da operação historiográfica. Com o testemunho inaugura-se um processo epistemológico que parte da memória declarada, passa pelo arquivo e pelos documentos e termina na prova documental. (RICOEUR, 2006. P. 170)

Mas, segundo Ricoeur para se estabelecer e assegurar a narrativa historiográfica o estatuto de uma saber capaz de articular passado e presente a partir de uma narrativa legítima sobre aquilo que foi:

Não basta, contudo, recolocar os historiadores na sociedade para dar conta do processo que constitui um objeto distinto para a epistemologia, a saber, nos termos do próprio Certeau, o processo que conduz “da reunião dos documentos à redação do livro”. A arquitetura em múltiplos níveis dessas unidades sociais que constituem os arquivos reclama uma análise do ato de inserção em arquivo, de arquivamento, suscetível de ser localizado numa cadeia de operações veritativas, tendo por termo provisório o estabelecimento da prova documental.

Esse gesto de separar, de reunir, de coletar é o objeto de uma disciplina distinta, a arquivística, à qual a epistemologia da operação histórica deve a descrição dos traços por meio dos quais o arquivo promove a ruptura com o ouvir dizer do testemunho oral. Naturalmente, se os escritos constituem a porção principal dos depósitos de arquivos, e se

entre os escritos os testemunhos das pessoas do passado constituem o primeiro núcleo, todos os tipos de rastros possuem a vocação de ser arquivados. (RICOEUR, 2006, p. 178)

Neste sentido, Ricoeur não só escande a discussão estabelecida por Certeau, ao acentuar a necessidade de se discutir a própria constituição dos arquivos para além de uma relação com o lugar e do posicionamento dos historiadores em relação a eles, mas estabelece também um reposicionamento da história frente às disciplinas de erudição, sobretudo a arquivística, e o corte que esta permite à operação histórica estabelecer na constituição das operações veritativas necessárias ao estabelecimento da prova documental.

Neste percurso Ricoeur vai estabelecer como regras básicas de validação do saber histórico e sua produção: o rigor no trato com a documentação e a competência estética para articulação dos indícios, dos rastros documentais na escrita historiadora, para que as “fontes” causem aquilo que Roland Barthes chamava de “efeitos de realidade” ou “efeitos de real”, possibilitando, assim, ao discurso histórico marcar sua distinção em relação à narrativa puramente ficcional, ao romance. Ou seja, como vai dizer Chartier:

Sin embargo, siempre la ilusión referencial se coloca en la relación con el pasado, cualquiera que sea su registro. Es cierto que, como lo muestra Roland Barthes, las modalidades de semejante “ilusión” non son las mismas en la novela que, al abandonar la estética clásica de la verosimilitud, multiplico las notas realistas destinadas a cargar la ficción con un peso de realidad, y en la historia para la cual “el haber-sido de las cosas es un principio suficiente del discurso”. Pero, para exhibir este principio, el historiador debe introducir en su narración indicios o pruebas de este “haber-sido” que funcionan como “*effects de réel*” [efectos de realidad], encargados de dar presencia al pasado gracias a las citas, las fotos, los documentos. (CHARTIER, 2007 A, p. 138)

Desta maneira, também para Chartier, o trato com o documento, o seu uso, o seu manejo, não só a necessidade, mas sobretudo a obrigação de citá-lo, de articulá-lo na escrita se coloca como uma regra incontornável do saber histórico, que se não o distingue por completo da narrativa puramente ficcional, que também pode utilizar estes mecanismos, demarca o limite que a narrativa historiográfica não pode ultrapassar sob pena de se ver confundida e tomada como narrativa puramente ficcional, como pura estética, ao afirmar que não se faz história sem documentos, para que lhe seja garantido está articulada a um princípio de realidade exterior ao discurso, ou melhor, que seja

articulada a um “haver-sido” que a possibilite afirmar, como saber controlado, “assim foi”. Assim, tanto Ricoeur como Chartier fazem de uma constatação de Certeau acerca dos procedimentos escriturísticos de fabricação do conhecimento histórico uma lei do mesmo, uma regra incontornável do fazer histórico contemporâneo. E neste sentido, tanto Ricoeur como Chartier, contribuem para uma mudança de polo na constituição do saber histórico enquanto articulado a um princípio de realidade. Eles fazem com que o saber histórico migre do polo do produto oferecido ao consumo, do resultado da produção para o polo do seu postulado, da sua fabricação. Ou seja: do “real enquanto *é o conhecido* (aquilo que o historiador estuda, compreende ou “ressuscita” de uma sociedade passada)” ao “real enquanto *implicado* pela operação científica (a sociedade presente a qual se refere a problemática do historiador, seus procedimentos, seus modos de compreensão e, finalmente, uma prática de sentido)” (CERTEAU, 1982, p.).

Chartier e Ricoeur, fazem assim, uma defesa do saber histórico como um saber controlado por operações específicas, por intenções de verdade, pela prática crítica da história que constantemente está voltando-se sobre si mesma, pelas operações veritativas que estabelecem a prova documental; enfim, pelas regras, procedimentos e operações que conferem, ao discurso histórico, a capacidade de produzir enunciados científicos. Há assim, em Ricoeur e Chartier a defesa de um lugar, de determinadas regras de produção do saber histórico que ao meu ver não se encontra presente em Certeau, quando este produz história. Ricoeur e Chartier fazem de uma constatação de Certeau a lei de um lugar que não se deve transpor, sob pena de se confundir narrativa histórica e narrativa ficcional. Isto parece ficar evidente na maneira como estes dois autores tomam em seus textos as constatações de Certeau a cerca de como se faz a operação historiográfica. As tomam não como constatação, mas como a afirmação de um postulado, de uma lei, de uma regra, de algo incontornável ao saber histórico.

Desta maneira, mesmo tendo a consciência e afirmando que a história é escrita do início ao fim, tanto Chartier quanto Ricoeur escandem uma fresta entre aquilo que foi e o que se diz sobre o que foi. Articulando a narrativa historiográfica a uma ideia de realidade que se instala justamente na fresta que se abre na discussão sobre realidade enquanto categoria filosófica e a realidade como acontecimento. Ou seja, como vai afirmar Chartier:

Esta discusión sobre la realidad como categoría, como concepto mismo, no es la discusión de los historiadores. No estamos discutiendo sobre el



estatuto ontológico de la realidad, sino en cuanto a las relaciones entre las representaciones historiográficas y lo que fue.

En otro polo de la discusión se refiere a la realidad como acontecimiento: algo sucedió ou no sucedió.

Pero la realidad de los historiadores, me parece, se sitúa en un inmenso espacio entre estos dos extremos, porque la segunda realidad nadie la contesta ni siquiera Hayden White que dise, en un debate con Ginzburg, que la realidad del acontecimiento puede probarse. Pero para él es en este solo nivel, el de los *singular existential propositions* que se puede situar el conocimiento que distingue entre verdad e ficción. Inmediatamente cuando los acontecimientos están organizados en una narración entramos en un campo que para él no pertenece más a la cientificidad, sino a la ficción.

Entre estos dos extremos, la realidad de los historiadores es una serie de configuraciones históricas, que corresponden a sociedades, situaciones, coyunturas, estructuras, en las cuales hay a la vez elementos comprobados, visibles para los actores mismos, y elementos puramente analíticos que los contemporáneos quizá no percibían tal como las relaciones, las estructuras, las coyunturas. Nuestra reflexión debe ubicarse entre el concepto metafísico de la realidad y la idea de la realidad que la identifica con el acontecimiento. La realidad de los historiadores está constituida por configuraciones sucesivas donde se articulan pensamientos y monumentos, palabras y prácticas, conductas y eventos, relaciones y estructuras. (CHARTIER, 2007 B, p. 66)

Desta maneira, os historiadores trabalhariam ao nível da realidade enquanto acontecimento, nível este que traz a possibilidade de provar-se a partir dos rastros, dos indícios que inscrevem aquilo que foi. No entanto, há no historiador a consciência aguda de que estes indícios que permitem causar um efeito de real na narrativa histórica que a faz afirmar: assim foi, não são transparências daquilo que foi, mas produtos da pergunta do historiador, são desdobramentos de um problema colocado, produtos de técnicas e operações metodológicas que o instituem como prova documental para elaboração de uma narrativa sobre uma sociedade determinada. Como vai afirmar Ricoeur:

Rastro, documento, pergunta formam assim o tripé de base do conhecimento histórico...Preso no feixe das perguntas, o documento não para de se distanciar do testemunho. Nada, enquanto tal, é documento, mesmo que todo resíduo do passado seja potencialmente rastro. Para o historiador, o documento não está simplesmente dado, como a ideia de rastro deixado poderia sugerir. Ele é procurado e encontrado. Bem mais que isso, ele é circunscrito, e neste sentido constituído, instituído documento, pelo questionamento...Torna-se assim documento tudo o que pode ser interrogado por um historiador com a ideia de nele encontra uma informação sobre o passado. (RICOEUR, 2006, p. 188-189)

É com esta noção de documento que Ricoeur procura articular aquilo que foi com aquilo que se diz sobre aquilo que foi. O conceito de documento em Ricoeur aparece assim como ponte entre presente e passado, entre a narrativa, o discurso histórico e o seu exterior. Assim, o documento tornado prova documental é o que legitima e justifica o discurso histórico como um discurso cientificamente conduzido, como um saber controlado, como gosta de afirmar Chartier. É o que lhe confere a autoridade de se dizer como presença do passado no presente. Ou seja, de se dizer um discurso verdadeiro articulado a um princípio de realidade; princípio este não mais garantido pelo produto que expõe, mas, sobretudo, pelas regras que põe em jogo neste processo de fabricação e que o articula a e traz as marcas de um lugar social de produção e de uma lei do presente. Neste sentido, o relato histórico legítimo seria aquele autorizado pelos pares e em permanente diálogo com o documento, com o *corpus* documental. Assim, o diálogo com o campo historiográfico e sua articulação ao documento é quem autoriza e legitima o relato histórico. É este conjunto de relações que constitui, contemporaneamente, a prova em história.

Mas, além disto a noção de documento em Ricoeur estabelece uma outra distinção que procura combater os avatares daquilo que tanto ele como Chartier colocam como sendo “las posiciones escépticas y relativistas” que, para os mesmos, colocaram a narrativa historiográfica no mesmo patamar das narrativas de ficção, não observando entre elas nenhuma distinção formal. Esta distinção é a que marca a diferença entre fato e acontecimento. Onde o acontecimento seria o referente último do discurso histórico e o fato a coisa dita sobre o referente último, donde se desdobra dois sentidos para o conceito de História: história como aquilo que foi (acontecimento) e história como aquilo que se diz sobre aquilo que foi.

Esta posição que coloca o acontecimento como referente último estabelece ou reconhece a distância que há entre o passado e sua representação. E que as representações, significadas a partir do *corpus* documental, não estão a uma mesma distância em relação aquilo que foi, pois os documentos não foram produzidos no mesmo lugar ou estão situados na mesma posição no mundo social. Posição esta que também varia historicamente. Ou seja, o próprio documento tem uma historicidade que deve ser considerada neste diálogo que estabelece e legitima o relato histórico como um relato verdadeiro, no sentido popperiano do termo. Um relato verdadeiro que estaria submetido aos critérios de verificabilidade e falseabilidade.

Desta maneira, esta epistemologia histórica se pautaria por entender que tipo de relação as representações “mantenían con la realidad y construir una historia basada en la documentación, que critica el estatuto de cada fuente y, finalmente, que utiliza también las hipótesis” (CHARTIER, 2007 B, p. 62). E mais que isso, se constituiria numa maneira de responder as ansiedades e incertezas dos historiadores ante às “posturas relativistas”, refundando-se, assim, como saber controlado. Desta maneira, tanto Chartier quanto Ricoeur, procuram se insinuar numa ordem do discurso, ou melhor, recolocar o saber histórico na ordem do discurso científico e afastá-lo, marcando suas diferenças, do campo da ficção, da narrativa puramente literária, do perigo representado pelo monstro do relativismo e do ceticismo, que constantemente, parece querer indiferenciar a história em meio a discursos de uma outra ordem, sobretudo, os de ficção literária. E parece ser no documento, na discussão exaustiva e sofisticada, teórica e metodologicamente orientada, sobre o estatuto de cada fonte que ambos parecem encontrar este reduto que se estabelecerá como limiar e como identidade primeira e última do saber histórico.

É, em suma uma tentativa de refundar a disciplina histórica como saber cientificamente controlado. Se entendermos, com Foucault, por disciplina “um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um corpus de proposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e de definições, de técnicas e de instrumentos” (FOUCAULT, 1996, p. 30) e se entendermos também, com Certeau, científica como “um conjunto de regras que permitam ‘controlar’ operações destinadas à produção de objetos determinados” (CERTEAU, 1982, p. 109). Isto parece ser fruto também da angústia de grande parte dos historiadores contemporâneos frente a proliferação de narrativas sobre o passado (memória, ficção, romance, cinema, teatro, mídia, etc.), que transcendem e ultrapassam o campo do saber histórico, assim como da utilização dos critérios de prova, sobretudo pela narrativa literária. Tudo isto tem colocado em polvorosa os historiadores, receosos de verem, como afirmam alguns, o saber cientificamente controlado que produzem ser subsumido e tomado indistintamente em meio a outras formas de representar o passado. O que levou Chartier a afirmar, em tom melancólico, num diálogo com outros historiadores no ano de 2007, também angustiados com as “incertezas” que rodam o campo da história, que:

El gran riesgo, en mi opinión, no es el complejo de inferioridad de los historiadores, sino una marginalización de un tipo de producción que procura representaciones del pasado diferentes de las memorias o de las ficciones y que deben acceder a una cierta presencia y visibilidad pública...Lo importante es que no se constituya una desigualdad

demasiado fuerte entre los discursos sobre el pasado que vaya a ubicar las obras analíticas y científicas en un espacio totalmente reducido. (CHARTIER, 2007 B, p. 68)

Este tom pessimista que ecoa da fala de Chartier parece expressar aquilo que Michel Foucault chama de logofobia, ou melhor dizendo, uma logofobia travestida de logofilia que estaria na base de nosso pensamento, de nossa sociedade e, sobretudo, de nossos saberes, em especial da História<sup>4</sup>. O que impediria a mesma, ainda hoje, de questionar radicalmente nossa vontade de verdade – para muitos, como Ginzburg e o próprio Ricoeur, a intenção de verdade do discurso histórico é o que o distingue dos demais discursos, notadamente, da narrativa literária –, de restituir ao discurso seu caráter de acontecimento, de prática, portanto – daí a distinção em Ricoeur entre fato e acontecimento –; e, por fim, de suspender a soberania do significante – do referente, como em Ricoeur. Isto parece derivar também do fato da História ter sido a disciplina que mais tardiamente tomou consciência de que os saberes caminham, como vai dizer Deleuze, em direção a limiares distintos, quando não em direção a vários limiares ao mesmo tempo, embora em ritmos diversos, sejam eles epistemológicos, científicos, éticos, estéticos e/ou políticos<sup>5</sup>. E os encontros da história com cada um desses limiares tem sido, ao longo dos anos, traumáticos e violentos para os historiadores. Encontros estes, com os quais os historiadores parecem ainda não saber lidar a não ser pelo negativo, ora dando o nome de crise, ora se acantonando na defesa de determinados lugares e se recusando, quase sempre, a se fazer a pergunta: as formas de se escrever história, até então praticadas ou atualmente praticadas, não se estariam esgotando socialmente, não estariam elas deixando

<sup>4</sup> Para Michel Foucault, em nossas sociedades de discurso: “tudo se passa como se interdições, supressões, fronteiras e limites tivessem sido dispostos de modo a dominar, ao menos em parte, a grande proliferação do discurso. De modo que sua riqueza fosse aliviada de sua parte mais perigosa e que sua desordem fosse organizada segundo figuras que esquivassem o mais incontável; tudo se passa como se tivessem querido apagar até as marcas de sua irrupção nos jogos do pensamento e da língua. Há sem dúvida, em nossa sociedade, uma profunda logofobia, uma espécie de temor surdo desses acontecimentos, dessa massa de coisas ditas, do surgir de todos esses enunciados, de tudo que possa haver aí de violento, de descontínuo, de combativo, de desordem, também, e de perigoso, desse grande zumbido incessante e desordenado do discurso.” (FOUCAULT, 1999, p. 50)

<sup>5</sup> Boa parte das incertezas e inquietudes que afligem os historiadores nos últimos 50 anos parece advir do fato de que a história e os historiadores descobriram que escrevem, ou seja, de que trabalham com a linguagem e que esta, quer eles queiram ou não, é vazada esteticamente em uma narrativa, em uma trama que se utiliza dos mesmos tropos linguísticos a que os literatos recorrem. E mais recentemente a história e os historiadores redescobrem-se diante de limiares éticos e, por que não, políticos, emaranhados que estão na teia que articula memória e esquecimento e as questões éticas e políticas daí derivadas, tais como: quais os limites do lembrar e do esquecer? E por que não dizer da constante pergunta acerca da cientificidade ou não do nosso saber, que, volta e meia, perpassa e densifica ainda mais estas outras discussões.

de ser significativas? Não seria preciso mudar as maneiras de se escrever a história, mais uma vez, sem angústias, sem incertezas, mas experimentando e embarcando numa outra experiência.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**: Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- CERTEAU, Michel de. **História e Psicanálise: Entre ciência e ficção**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.
- CHARTIER, Roger. **A beira da falésia: A história entre certezas e inquietudes**. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 2002.
- CHARTIER, Roger. “El pasado en el presente. Literatura, memoria e historia”. *In: HAFO: Revista de História, Antropología y fuentes orales*. Nº 37, Barcelona, 2007 A. pp. 127-140.
- CHARTIER, Roger. “Conversar con Chartier”. *In: HAFO: Revista de História, Antropología y fuentes orales*. Nº 38, Barcelona, 2007 B. pp. 53-79.
- DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos: Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. Vol. II. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos: Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema**. Vol. III. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. A
- FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos: Estratégia, Poder-Saber**. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. B
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.
- VEYNE, Paul. **Foucault: O pensamento, a pessoa**. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2009.